



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 140/99.

Publicação em: 07/07/99
No Dia: 07/07/99
Na Edição No: 1574
Página N.º 10

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE GUAPORÉ, inscrita no CGC. sob n.º 95.585.063/0001-63, com sede na localidade de Guaporé, recursos financeiros de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos dois dias do mês de julho de mil, novecentos e noventa e nove.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal